



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

324
B

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 083/2006.

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária das Mulheres e Moradores do Bairro Oitis Rua Sequóia e Vila Colorado, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES E MORADORES DO BAIRRO OITIS, RUA SEQUÓIA E VILA COLORADO**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 06 de novembro de 2006.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-

Recibido em
07/11/06
Maurício